



DECRETO MUNICIPAL Nº 013

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;


DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 20.900,89 (vinte mil, novecentos reais e oitenta e nove centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2022.


Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
0501.0412200042.007	3190.11.00	24	00		R\$	16.164,00
2301.0824400462.082	3390.39.00	34	58	R\$	16.164,00	
2301.0812200452.076	3390.14.00	05	00	R\$	1.094,38	
2301.0812200452.076	3390.30.00	06	00		R\$	1.094,38
2301.0824400472.083	3390.39.00	40	21	R\$	3.642,51	
2301.0824400472.083	3390.30.00	37	21		R\$	3.642,51
TOTAL				R\$	20.900,89	R\$ 20.900,89
Decreto nº 013/2022		ANULAÇÃO				